CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato CFO Nº 025/2019.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CFO Nº 025/2019, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA.

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRTO – TO 539, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

1. Reajustar o valor total anual estimado do Contrato CFO Nº 025/2019, firmado com a empresa **CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 01.183.525/0001-72, para a prestação de serviços continuados de limpeza da fachada do edifício do Conselho Federal de Odontologia – CFO, em Brasília – DF.

2. O valor total anual estimado do contrato passa a ser **R$ 24.227,90 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos).**

3. Os efeitos são a partir de 04 de novembro de 2023 (12 meses após a data limite para apresentação das propostas), e o índice aplicado foi o IPCA/IBGE acumulado entre NOV/2022 a OUT/2023 no percentual de **4,81%** (considerando duas casas decimais).

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Cláusula Décima Segunda do Contrato CFO Nº 025/2019.

2. Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93: A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato CFO Nº 025/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Brasília - DF, _____ de _____ de _____.

JULIANO DO VALE:45171530106

Assinado de forma digital por JULIANO DO VALE:45171530106
Dados: 2023.12.20 10:02:53 -03'00'

Juliano do Vale – CD
Presidente do CFO

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

SIS DOC NET ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **Markceller de Carvalho Bressan, 005.110.551-96, Assessor CCVII, PROJUR - Jurídico, IP de acesso 168.197.140.198,** em 20/12/2023, às 08:53:20, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.